



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Antônio Sepúlveda, Nº 25 - CEP 39510-000 - Espinosa - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 20 / 2022 - TJMG 1ª/EPS - COMARCA/EPS - DIREÇÃO DO FORO

Disciplina a suspensão dos prazos e do expediente forense na Comarca de Espinosa/MG, durante o período de transferência de suas instalações para o novo prédio do Fórum e dá outras providências.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Espinosa, Estado de Minas Gerais, Dr. ANDRÉ GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a previsão de conclusão da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Espinosa para o dia 20 de junho de 2022, quando será realizada a vistoria final para o recebimento da edificação;

CONSIDERANDO que restou definido junto à COPAT no processo SEI nº 0303614-34.2022.8.13.0000 que, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022, serão realizados os serviços de entrega, montagem e remanejamento de mobiliário para as novas instalações;

CONSIDERANDO que será necessária a transferência do link de rede/internet, equipamentos de informática, bem como a quantidade de processos e bens permanentes a serem transportados, distribuídos, montados;

CONSIDERANDO que os procedimentos a serem adotados inviabilizam o funcionamento do expediente e geram situações de risco para o público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os prazos de processos físicos e o expediente forense no período de 20 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, a fim de que sejam cumpridas todas as orientações e providências necessárias à mudança para o novo prédio do Fórum desta Comarca, conforme orientações da COPAT.

Art. 2º – Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o período estabelecido no 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º – Ficam canceladas as audiências agendadas para o período mencionado no art. 1º desta Portaria, as quais serão reagendadas.

Art. 4º – As perícias agendadas pelo perito nomeado, para os dias 20/06/2022 e 21/06/2022, realizar-se-ão normalmente na sede atual, situada na Praça Antônio Sepúlveda, 25, Centro, Espinosa.

Art. 5º – Durante o período de suspensão determinado no art. 1º desta Portaria, as petições e os documentos de natureza urgentes, referentes a processos físicos, deverão ser submetidos ao e-mail da Secretaria deste Juízo (eps1secretaria@tjmg.jus.br), que atuará de forma remota, tendo em vista a indisponibilidade dos serviços de rede/internet, telefone e demais

equipamentos de informática que serão remanejados para as novas instalações, ressalvada a competência do Juiz Plantonista após as 18 horas.

Art. 6º – Os servidores deverão, caso não seja possível o trabalho presencial, atuar de forma remota até que seja liberada a unidade física para o trabalho interno, ressalvada a possibilidade de escala/rodízio e estabelecimento das funções dos estagiários e cedidos durante o período de suspensão.

Art. 7º – Será providenciada escala de servidores que deverão permanecer nas dependências do fórum atual e novo prédio para acompanhar a saída e entrada do acervo de bens, materiais e processos.

Art. 8º – Durante o período de suspensão, os atendimentos a advogados, para medidas urgentes, ocorrerá através do telefone da Secretaria deste Juízo: (38) 98425-8130.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Espinosa, 13 de junho de 2022.

ANDRÉ GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Espinosa



Documento assinado eletronicamente por **André Gustavo Lopes Moreira de Almeida, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 13/06/2022, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9422298** e o código CRC **916B2787**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 9492373 / 2022 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0031701-15.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Espinosa.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 13/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9492373** e o código CRC **A1B377D4**.

0411625-10.2022.8.13.0243

9492373v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10 Sala: 1004

**INFORMAÇÃO Nº 9495123 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GEFIS/COFIJ**

Informo que juntei cópia integral do presente expediente ao SEI nº 0031701-15.2018.8.13.0000.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Joseane dos Santos Andrighi**, **Assistente Executivo**, em 13/06/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9495123** e o código CRC **E96BC5B1**.